



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2132

(Projeto de Lei nº. 49/2001, do vereador Reginaldo Martins da Silva)

DÁ DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL I,
SITUADO NO BAIRRO DAS PEROBAS, NESTE
MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º. – Fica denominado “**Distrito Industrial Alcides Fantussi**”, o Distrito Industrial de Cordeirópolis, criado pela Lei Municipal nº. 858, de 21 de dezembro de 1972.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de agosto de 2001.


REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente


TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretária


LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário

RECEBI
30 de 08 de 2001
